



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/03
- Atos da Administração Pg 04/13

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2712 Terça - Feira, 31 de Janeiro de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 032/2023 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1.217/2023,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RAFAEL MACHADO QUINTANILHA**, matrícula 4.950, portador da CNH 07023369326, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- Renault/Ambulância – Placa K W Y 9868

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1289/2023,

RESOLVE

Destituir, a pedido, a servidora **VERÔNICA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1.657, da Função Gratificada de Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vicente Morelli- FGGE-3, com validade a contar de 31/01/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1289/2023,

R E S O L V E

Designar a servidora **BEATRIZ MORELLI DE SOUZA**, matrícula 4.020, para exercer a Função Gratificada de Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vicente Morelli- FGGE-3, com validade a contar de 01/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1289/2023,

R E S O L V E

Designar a servidora **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula 1.329, para exercer a Função Gratificada de Gestora Adjunta da Unidade Escolar E.M. Santa Isabel – FGD-A-2, com validade a contar de 01/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 030/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1289/2023,

R E S O L V E

Designar a servidora **LUANA EDWIRGES SILVA BEIJO LANAS**, matrícula 3.472, para exercer a Função Gratificada de Gestora Adjunta da Unidade Escolar E.M. Santa Isabel – FGD-A-2, com validade a contar de 01/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 031/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1290/2023,

R E S O L V E

Destituir da Função Gratificada de Orientador Pedagógico - FGOP das Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, com validade a contar de 31/01/2023:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Creusa Antônia da Silva Simões dos Santos	1.334	FGOP
Nubiele Mendes Pereira	2.724	FGOP
Franci Ribeiro Pires	1.135	FGOP
Maria José Ferreira da Silva	1.337	FGOP

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 49 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 031/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1290/2023,

R E S O L V E

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico - FGOP nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2023:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Isabella Vargas da Silva	3.335	FGOP
Cristina Corrêa Wilbert	3.437	FGOP
Raphaela Fêo de Rezende	3.447	FGOP
Evêlin Oliveira Ponte	112.305-0	FGOP

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 25/01/2023, Edição nº 2707 página 04.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se lê: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 2023.

Leia-se: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 2023

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2023.

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 889/2023
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), junto a empresa **FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO**.

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 889/2023, solicitou através do Ofício SETELJ nº 012/2023, datado de 18 de janeiro de 2023, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show com "Dj Shampoo" durante o "Carnaval 2023", que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, com duração de 04:00 horas, na Rua Coronel Francisco Limongi na Estação, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa **FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº 14.025.361/0001-05, estabelecida a Av Feliciano Sodre, nº 285, Várzea, Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no caput do artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 889/2023

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 889/2023, em especial as cota de 23 de janeiro de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 26 de janeiro de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, inciso III, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO**, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 10064/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no feito protocolado sob o n.º 10064/2022, solicitou através do Ofício nº 491/2022, datado em 16 de dezembro de 2022, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento referente a palestra a ser realizada no dia 1º de fevereiro do corrente ano, no evento pedagógico que abrirá o ano letivo de 2023, com participação de todos os professores, que acontecerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa INSTITUTO CONHECER, inscrita no CNPJ nº 17.681.574/0001-75, estabelecida a Rua Mestre Gomes, nº 240, Gloria, Vila Velha - ES.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, III, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 10064/2022

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10064/2022, em especial as cota de 25 de janeiro de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 30 de janeiro de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, III, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a palestra no evento pedagógico, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, junto a empresa **INSTITUTO CONHECER**, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 10254/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10254/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800925-55.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfaepoetina 4000 UI Injetável	Unid.	24	R\$ 32,40	R\$ 777,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 18/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4145

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0222/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com base nos termos do Art. 57, II e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica aditivado em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) o valor do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2023.

Rafael de Mello Feo
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9286/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LUIZA FREITAS BRAVO RAMPINI**; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de organização dos atletas, despesas dos juízes, divulgação na rádio e redes sociais, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude para a realização da “Primeira Copa Águas de Março de Jiu-Jitsu” no Ginásio Mário de Araújo Chaves; **VIGÊNCIA:** 1 (um) dia, no dia 12 de fevereiro de 2023, início às 08:00h e com término às 18:00h.; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 001/2022 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude – Manutenção das Atividades do Esporte Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de janeiro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANULAÇÃO DO PREGÃO 038/2022

O Município de São José do Vale do Rio Preto leva ao conhecimento dos interessados que **ANULOU** o Pregão Eletrônico nº 038/2022, originário do processo licitatório nº 4450/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL**, tendo em vista que o referido Pregão foi deserto em 2022 e não havendo data no exercício para sua remarcação, o processo licitatório foi remarcado no exercício de 2023 com o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de janeiro de 2023

REGIS SILVEIRA DA SILVA:1271965372
1

Assinado de forma digital
por REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2023.01.31 16:22:47
-03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 01/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço por item - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/02/2023 às 15:00 hrs ao dia 15/02/2023 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 15 de fevereiro de 2023

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 15 de fevereiro de 2023

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 02/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço por item - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/02/2023 às 15:00 hrs ao dia 16/02/2023 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 16 de fevereiro de 2023

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 16 de fevereiro de 2023

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 03/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço por item - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/02/2023 às 15:00 hrs ao dia 17/02/2023 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 17 de fevereiro de 2023

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 17 de fevereiro de 2023

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 04/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço por item - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/02/2023 às 15:00 hrs ao dia 23/02/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 23 de fevereiro de 2023

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 23 de fevereiro de 2023

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 05/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REMUNE MUNICIPAL.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço por item - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 02/02/2023 às 15:00 hrs ao dia 24/02/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 24 de fevereiro de 2023

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 24 de fevereiro de 2023

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Editais disponíveis no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 02/02/2023.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2023.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por
REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2023.01.31 15:02:45
+03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.528,71	4.945,94	5.170,68	4.489,23	5.235,57	7.091,40	5.803,25	5.766,19	5.482,96	5.787,06	5.519,18	9.050,92	69.871,10	1.127,22
Pessoal Ativo	5.517,00	4.935,46	5.160,20	4.478,76	5.225,09	7.075,69	5.792,78	5.755,72	5.472,49	5.776,59	5.508,71	9.035,20	69.733,68	1.127,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.386,72	4.205,34	4.391,29	4.442,70	4.441,29	6.266,73	4.995,43	4.940,03	4.657,47	4.962,25	4.687,18	7.359,98	59.736,42	226,28
Obrigações Patronais	1.130,28	730,13	768,91	36,06	783,81	808,96	797,35	815,68	815,02	814,33	821,53	1.675,22	9.997,26	900,94
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	11,72	10,47	10,47	10,47	10,47	15,71	10,47	10,47	10,47	10,47	10,47	15,71	137,41	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11,72	10,47	10,47	10,47	10,47	15,71	10,47	10,47	10,47	10,47	10,47	15,71	137,41	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	914,93	746,34	619,36	517,36	503,02	542,56	975,54	990,75	747,61	848,36	733,82	1.233,31	9.372,96	61,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	914,93	746,34	619,36	517,36	503,02	542,56	975,54	990,75	747,61	848,36	733,82	1.233,31	9.372,96	61,08
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.613,78	4.199,60	4.551,31	3.971,87	4.732,55	6.548,84	4.827,71	4.775,44	4.735,35	4.938,70	4.785,36	7.817,61	60.498,13	1.066,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										128.200.914,5		99.883,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										150.000,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										128.050.914,50				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										61.564,27		0,05%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										76.830.548,70		60,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										72.989.021,27		57,00%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										69.147.493,83		54,00%		

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 31/01/2023 11:15h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	18,8	0,0	6.823,1	0,0	-6.841,9	0,0	0,0	-6.841,9	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	1,0	0,0	1.613,8	0,0	-1.614,8	0,0	0,0	-1.614,8	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	3,9	0,0	1.836,2	0,0	-1.840,1	0,0	0,0	-1.840,1	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	9,1	0,0	1.116,9	0,0	-1.126,0	0,0	0,0	-1.126,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	23,1	0,0	-23,1	0,0	0,0	-23,1	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	4,8	0,0	2.233,1	0,0	-2.237,9	0,0	0,0	-2.237,9	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.520,7	201,1	0,0	4.304,7	0,0	-1.985,1	627,3	0,0	-2.612,4	
Recursos Ordinários	2.520,7	200,9	0,0	1.599,4	0,0	720,4	627,3	0,0	93,1	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,2	0,0	2.705,3	0,0	-2.705,5	0,0	0,0	-2.705,5	
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.520,7	219,9	0,0	11.127,8	0,0	-8.827,0	627,3	0,0	-9.454,3	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 31/01/2023 11:15h

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			128.200,9
Receita Corrente Líquida Ajustada			128.050.914,5
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		61.564,3	0,05 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		76.830.548,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		72.989.021,3	57,00 %
Limite de Alerta		69.147.493,8	54,00 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		6.346.735,1	4,95 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		153.841.097,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		20.512.146,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		8.974.064,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	-9.454,3

Fonte : Contabilidade
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 31/01/2023 11:15h

Anexo 6 do DCRGF

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 195/2022

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às dez horas com a presença dos seguintes conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, George Henrique Freitas Sousa, Jasmine Fraga Ferreira, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues Carvalho, Erileia Maria da Costa e Magda Rampini do Couto. Às dez horas e cinco minutos, o Presidente do Conselho Diego da Costa da Fonseca, iniciou a reunião informando que a pauta será sobre: novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Conferência Municipal de Assistência Social. O presidente Diego agradeceu a contribuição de todos durante os dois anos que esteve à frente e também falou sobre a importância do conselho no município e a participação da sociedade civil. Para mais, informou que o processo para a elaboração de toda a conferência já se iniciou e ela ocorrerá entre maio e junho do respectivo ano, no entanto está esperando o novo presidente para a organização da conferência. O presidente relatou sobre a participação de novas instituições no conselho e a estratégia de usar a conferência para a captação deste público para a participação do Conselho Municipal de Assistência Social. As dez horas e dezessete minutos, o presidente Diego deu por encerrada a reunião, deste modo e com a ausência da secretária executiva, eu Diego, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem tem direito para que tais relatos integrem os anais deste conselho

São José do Vale do Rio Preto – 31 de Janeiro de 2023.

Diego da Costa da Fonseca: _____

George Henrique Freitas Sousa: _____

Erileia Maria da Costa: _____

Magda Rampini do Couto: _____

Jasmine Fraga Ferreira: _____

Luis Carlos Rodrigues Carvalho: _____

Vanilda Oliveira da Silva: _____